



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº 32/2024, CONSUNI-UFAL, de 06 de fevereiro de 2024.

**REVOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” Nº
08/2024-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU O
AFASTAMENTO DO MAGNÍFICO REITOR,
PROFESSOR JOSEALDO TONHOLO, PARA
VIAGEM AO EXTERIOR DO PAÍS.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas –
CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e
REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão
ordinária ocorrida em 06 de fevereiro de 2024;**

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº. 204, de 06/02/2020, do Ministério
da Educação – GM/MEC, que em seu art. 55 delega competência aos Conselhos Superiores das
Universidades Federais para a autorização de afastamento de seus respectivos dirigentes máximos em
viagens ao exterior do país;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Reitor da Universidade Federal de Alagoas em
atender ao convite realizado pela Reitora Sandra Goulart, Coordenadora de Internacionalização da
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução “Ad Referendum” nº 08/2024-CONSUNI/UFAL que autorizou o
afastamento do Magnífico Reitor, Professor Josealdo Tonholo, no período de 03 a 12 de fevereiro do
ano de 2024, motivado por viagem ao exterior do país, para participação no “*Congreso Universidad
2024 – 14º Congreso de Educación Superior*”, em Cuba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de fevereiro de 2024.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**